



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

PORTARIA N.º 12, 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Vice Presidente em exercício da Presidência, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECIDE:

Art. 1º Exonerar a Técnica em Contabilidade **BEATRIZ SOUZA DE LIMA, a pedido** e a partir de 21 de dezembro de 2012, da Função de Confiança de Gerente Administrativo Financeiro.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 21 de Dezembro de 2012.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência